



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação Nº003/ Credenciamento Nº 001/2020**, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de nível Médio e Superior (profissionais diversos) para atendimento das necessidades do Município de Irauçuba junto a Secretaria de Saúde, em favor de **SAMANTHA BEZERRA PINHEIRO DE SOUSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VIGENCIA
14	NUTRICIONISTA NASF	R\$ 2.393,80	MÊS	40H/S	SUPERIOR/ CRN	05/02/2020 À 31/12/2020

Irauçuba/CE, em 05 de Fevereiro de 2020.

Maria Raquel Duarte Mota  
Secretária da Saúde

**PALÁCIO VERDE**  
Sede do Governo Municipal de Irauçuba.  
Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.  
CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.  
Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133